

-----**ATA N.º 14/2017**-----

-----Aos 19 dias do mês de julho de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, José Luís Saúde Cabral, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----Victor Martins Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Francisco Gomes Monteiro e o Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião do dia 05/07/2017, por motivos de baixa médica, apresentado pelo Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos, através de *email* com registo de entrada n.º 7233, de 06/07/2017.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/07/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 13, da reunião ordinária do Executivo de 05/07/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Victor Santos, por não ter estado presente na referida reunião.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** começou por questionar o ponto de situação relativamente ao realojamento da comunidade de etnia cigana.-----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento de que têm sido encetados esforços no sentido de uma resolução célere. A autarquia terá de adquirir um terreno e a Administração Central as casas pré-fabricadas, através de uma TNS – Programa de Trabalho de Natureza Simples.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** questiona, se a autarquia não possui terrenos onde possa instalar esta comunidade, ao invés de proceder à sua aquisição.-----

-----Em resposta, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a autarquia dispõe de alguns terrenos, contudo os mesmos são deficitários em termos de infraestruturas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARRUMO AGRÍCOLA - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO**-----

-----**Nome: Jorge Rodrigues dos Anjos**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 04/07/2017, relativa ao processo n.º 01/2006/20, em nome de Jorge Rodrigues dos Anjos, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º 01/2006/20, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento.**-----

-----**2. REALIZAÇÃO DE "FEIRA MEDIEVAL" EM CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 1700, de 28/06/2017, submetendo para apreciação do executivo, a realização de uma recriação histórica "Feira Medieval" em Celorico da Beira, anexando para o efeito duas propostas de orçamento.-----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que é intenção do executivo a realização de uma recriação histórica "Feira Medieval", em Celorico da Beira, uma vez que este ano comemora os 800 anos da confirmação do seu Foral, a realizar no mês de setembro, cujo orçamento previsto é de 19.000€.-----

-----Após análise da proposta, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** disse que é um apologista acérrimo da realização de atividades culturais, cuja imagem de marca são os povos. A realização deste tipo de atividades

permite conhecer, através dos povos, passagens importantes da história. Relativamente às propostas de orçamento apresentadas, verifica que diferem em cerca de 2.900€, e que apesar de não ser um valor significativo, parece-lhe que a proposta apresentada pela empresa “Velha Lamparina”, no valor de 19.000€, irá enriquecer esta atividade. Contudo, existe a questão do calendário, ou seja, as datas previstas para a realização desta atividade, não são as mais adequadas, uma vez que é uma época eleitoralista. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Victor Santos** disse subscrever a intervenção do Senhor Vereador Manuel Portugal, na medida em que uma recriação histórica e envolvência com os antepassados, permitem um conhecimento em termos culturais. Contudo, é importante saber se as propostas apresentadas permitem esta envolvência com a sociedade, ou se é apenas a recriação de uma Feira Medieval, como tantas outras. -----

-----Atendendo à possibilidade de um aproveitamento político, dado a altura em que a mesma ocorre, bem como, devido ao facto de não existir qualquer envolvência dos Celoricenses, não concorda com a realização desta atividade. Considera, que este valor deveria ser aplicado noutra tipo de iniciativa, para comemorar os 800 anos da confirmação do Foral de Celorico da Beira. -----

-----Disse ainda, que esta atividade acontece apenas de quatro em quatro anos, pelo que, irá votar contra. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** revê-se nalgumas situações descritas pelo Senhor Vereador Victor Santos, nomeadamente o facto de este evento ser pontual. Gostaria de ver o envolvimento dos munícipes de Celorico da Beira nesta atividade, contudo e tal não sendo possível, esta feira irá servir para mostrar à comunidade o que poderá ser feito, no futuro. Sugere, a realização de uma Feira Medieval, cujos protagonistas sejam os Celoricenses. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que este executivo tem sido manifestamente criticado por não realizar eventos, nomeadamente na parte cultural. Contudo, quando se propõe a realizar, também é criticado. ---

-----No que concerne às datas, deu conhecimento de que em termos de orçamento é menos dispendioso, daí a proposta para o mês de setembro. Relativamente ao envolvimento da comunidade, deu conhecimento de que os artesãos locais irão ser convidados a participar. -----

-----Concorda, que nos próximos anos, envolvam as freguesias e associações do Concelho, neste tipo de iniciativas. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** disse que esta atividade não acrescenta nada de novo. Considera, que seria mais importante, estabelecer uma parceria com o Agrupamento de Escolas e através de um contador de histórias conceituado, figura ancestral, que confere às pessoas, através das narrativas de histórias, mitos, lendas, entre outras, a recriação de algo, ou seja, procurar fazer atividades alternativas, ao que é habitual. -----

-----Reforçou, que a proposta apresentada não procura o envolvimento da população e das pessoas. Na sua opinião, não passa de um jantar para algumas pessoas.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a realização de uma Feira Medieval, em Celorico da Beira.** -----

-----**3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**3.1 ASSUNTO: PODA DE SEBE** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 11/07/2017, com registo n.º 1978, dando conhecimento de que foi apresentada uma queixa, dando conta da existência de um terreno confinante com a habitação do queixoso, sito na Rua do Picoto, em Salgueirais, freguesia de Cortiçô da Serra, Vide

entre Vinhas e Salgueirais, no qual se encontra uma sebe de loureiros e cupressus junto da parede da habitação, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder à poda da sebe, no prazo de 15 dias.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO - REGISTO N.º 1894** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 10/07/2017, com registo n.º 1894, dando conhecimento da existência de um terreno confinante com uma habitação, sito na Rua do Cemitério, freguesia da Carrapichana, propriedade da empresa Portugal Telecom, que se encontra ocupado com feno, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----

-----**3.3 ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO - REGISTO N.º 1895** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 10/07/2017, com registo n.º 1895, dando conhecimento de que foi apresentada uma queixa, dando conta da existência de um terreno confinante com a habitação do queixoso, sito na Rua da Fonte, na Fonte Arcada, freguesia de Vale de Azares, que se encontra ocupado com feno, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----

-----**3.4 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 10/07/2017, com registo n.º 1896, dando conhecimento de que foi apresentada uma queixa, dando conta da existência de um imóvel em ruínas confinante com a habitação da queixosa, sito na Avenida do Comércio, em Celorico Gare, freguesia do Fornotelheiro, que se encontra ocupado com silvas, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**3.5 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 1986, de 12/07/2017, remetendo para aprovação, minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre a Confederação dos Agricultores de Portugal, através do Centro de Formação Agrícola da Guarda e o Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Confederação dos Agricultores de Portugal, através do Centro de Formação Agrícola da Guarda e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----**4. ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO AHP - SMART LANDS DO PROGRAMA VALORIZAR - Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi**-----

-----Foi presente *email* das Aldeias Históricas de Portugal, com registo de entrada n.º 7002, de 01/07/2017, remetendo para aprovação, minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre as Aldeias Históricas de Portugal e o Município de Celorico da Beira, no âmbito do projeto *AHP – SMART LANDS* do Programa Valorizar – Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre as Aldeias Históricas de Portugal e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----**5. FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DA VELOSA**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO**-----

-----Foi presente ofício, da Comissão da Fábrica da Igreja da Velosa, com registo de entrada n.º 7136, de 05/07/2017, solicitando um apoio monetário, para aquisição de um relógio para a torre da Igreja da Velosa. ---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000€, à Comissão da Fábrica da Igreja da Velosa.**-----

-----**6. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**6.1 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, EM ESPAÇO PÚBLICO, CORTE DO TRÂNSITO E CARTAZ PUBLICITÁRIO EM QUINTÃS DE CIMA** -----

-----**Requerente: Centro Recreativo Cultural Quintãs de Cima e de Baixo** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 1784, datada de 04/07/2017, referindo que foi solicitado pelo Centro Recreativo Cultural

Quintãs de Cima e de Baixo, autorização para a realização da festa em Honra da Nossa Senhora da Saúde, em espaço público, bem como, o corte do arruamento designado por Rua do Soito, na Aldeia das Quintãs de Cima, para os dias 11, 12, 13 e 14 de agosto do corrente ano, entre as 20:00h e as 04:00h. -----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem inconveniente na ocupação do espaço público e no corte do arruamento, desde que seja sempre salvaguardada a possibilidade de circulação automóvel dos moradores, bem como, a circulação dos veículos prioritários. -----

-----No que respeita às taxas municipais, deverá a requerente proceder ao pagamento das mesmas até 8 dias antes do evento, no valor de 130,08€, ao abrigo do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e o corte do arruamento designado por Rua do Soito, na Aldeia das Quintãs de Cima, freguesia de Linhares da Beira, para os dias 11, 12, 13 e 14 de agosto do corrente ano, entre as 20h e as 4h, para a realização das Festas da Nossa Senhora da Saúde, desde que seja sempre salvaguardada a possibilidade de circulação automóvel dos moradores, bem como, a circulação dos veículos prioritários.**-----

-----**Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes da informação técnica.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----**Requerente: Associação Dinâmica e Movimento em Prados**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1783, de 04/07/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pela Associação Dinâmica e Movimento de Prados, autorização para ocupação do espaço

público no Largo Professor Fragoso, em Prados, para a colocação de tendas de apoio à realização da Festa em Honra do Mártir S. Sebastião, desde as 16:00h do dia 4 de agosto, até às 00:30h do dia 8 de agosto, para concretização da festa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para realização do evento, desde que, os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam cumpridos, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.**-----

-----**6.3 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CAMPANHA – ESTRELINHA**-----

-----**Requerente: Estrelinha Associação de Apoio Humanitário**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1741, de 03/07/2017, dando conhecimento de que a requerente é uma Associação Humanitária que apoia família desfavorecidas e crianças vítimas de maus tratos. Um dos objetivos e projeto da Associação é a construção de uma cantina social.-----

-----Solicita a requerente, autorização para realizar uma campanha solidária de divulgação e angariação de fundos de 27 a 30 de novembro e 1 e 2 de dezembro de 2017, na Vila de Celorico da Beira.-----

-----A Técnica não vê inconveniente na autorização da realização da campanha solidária de divulgação e angariação de fundos pela requerente, desde que, seja efetuada apenas pelas ruas da Vila de Celorico da Beira, à semelhança de outras Associações que efetuaram campanhas de angariação de fundos neste concelho.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Associação “Estrelinha Associação de Apoio Humanitário”, a realizar uma campanha Solidária de Divulgação e Angariação de Fundos de 27 a 30 de novembro e 1 e 2 de dezembro de 2017, apenas pelas ruas da Vila**

de Celorico da Beira, à semelhança de todas as outras Associações, devendo ser alertada a GNR para esse facto. -----

-----Foi ainda deliberado, que a requerente participe à GNR e Município de Celorico da Beira, o nome dos elementos da Associação que irão efetuar a Campanha.-----

-----**6.4 ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO EVENTO "SUNSET" NA PRAIA FLUVIAL DA RATOEIRA** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 05/07/2017, relativamente à realização do evento "Sunset", que a Câmara Municipal pretende realizar nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano, na Praia Fluvial da Ratoeira, freguesia da Ratoeira. O horário a praticar será o seguinte: dia 21 de julho entre as 16:00h e as 03:00h do dia seguinte; dia 22 de julho entre as 10:00h e as 06:00h do dia seguinte e dia 23 de julho entre as 10:00h e as 18:00h. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** questiona, e uma vez que o promotor da atividade é a Câmara Municipal, qual o orçamento previsto e divulgação efetuada. Considera, que existe falta de planeamento e organização, situação que o entristece, pelo que, terá de votar contra. Não está neste órgão como uma figura decorativa e como tal, não compactua com esta maneira de atuar. Acrescenta, que é uma falta de respeito para com os Vereadores, bem como, para com todas as freguesias que têm as suas festas programadas. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que este evento está programado há já algum tempo, até porque, têm de cumprir com os 30 dias elencados na legislação para solicitação de pareceres, bem como de autorização para realização da atividade. Este evento não foi feito para estragar as festas nas freguesias, até porque, o conceito é completamente

diferente. Servirá para dinamizar um espaço onde o executivo fez um investimento avultado.-----

-----O festival consiste na atuação de diversos "DJ'S", num horário mais alargado, contando com o apoio da Associação de Caça e Pesca da Ratoeira, em termos de restauração.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, autorizar a ocupação do espaço público/vias públicas, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**7. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**7.1 ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL REFERENTE À EMPREITADA DE "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 E JI DE LAGEOSA DO MONDEGO - ESCOLA DE ACOLHIMENTO"**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 27/06/2017, com o registo interno n.º 2018, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se apensa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:**-----

-----**A contratação, autorização de despesa e escolha do procedimento;**-----

-----**O programa de procedimento e caderno de encargos;**-----

-----**A constituição do júri conforme indicado no ponto 8 da presente informação e delegação de competências do mesmo, de acordo com a alínea e), do ponto 9, da informação técnica.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL REFERENTE À EMPREITADA DE "RECONSTRUÇÃO E**

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SANTA LUZIA - ESCOLA DE ACOLHIMENTO" -----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 27/06/2017, com o registo interno n.º 2019, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se apensa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:-----**

-----**A contratação, autorização de despesa e escolha do procedimento; -----**

-----**O programa de procedimento e caderno de encargos; -----**

-----**A constituição do júri conforme indicado no ponto 8 da presente informação e delegação de competências do mesmo, de acordo com a alínea e), do ponto 9, da informação técnica. -----**

-----**8. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA-----**

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA -----**

-----Foi presente documento do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, com registo de entrada n.º 7519, de 14/07/2017, remetendo para aprovação, minuta do Protocolo de Colaboração e Cooperação, a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, no âmbito do projeto Centro de Estudos e Investigação Gastronómica de Celorico da Beira. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** espera que esta parceria contribua para o desenvolvimento da região, quer na área gastronómica, bem como, na vertente cultural. No que diz respeito ao Protocolo

apresentado, considera que em termos de atribuições é deficitário, uma vez que não existe qualquer contrapartida para o município.-----

-----Face às dúvidas suscitadas, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, por forma a ser complementado.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser complementando com a informação em falta.**-----

-----**9. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**9.1 ASSUNTO: PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - FÉRIAS SOCIAIS 2017**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, datada de 13/07/2017, com registo interno n.º 2022, referindo que em virtude da realização do evento “Férias sociais – 2017”, durante os dias 24 a 28 de julho, há necessidade de realizar despesas a pronto de pagamento. Assim, propõe que o executivo delibere atribuir à Técnica Superior, Celita Silva Cardoso, um fundo de maneiio no valor de 3.000€, para fazer face a despesas correntes da rubrica: “020220 – Trabalhos especializados; GOP 2009/5101 – Eventos e exposições e Produtos regionais”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um fundo de maneiio no valor de 3.000€, nos termos da informação técnica, tendo como responsável pela sua movimentação a Técnica Superior, Celita Silva Cardoso.**-----

-----**9.2 ASSUNTO: ALERTA PRECOCE DA DGAL SOBRE EXECUÇÃO DA RECEITA - Art.º 56.º, DA LEI 73/2013**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2027, de 13/07/2017, dando conhecimento de ofício remetido pela DGAL, relativo ao alerta precoce a efetuar no âmbito do disposto no art.º 56.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, sobre as baixas taxas de execução do orçamento da receita entre 2015 e 2016. -----

-----**10. CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**-----

-----**ASSUNTO: COMUNICADO MUNICÍPIOS DO ANTIGO SISTEMA DAS ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA**-----

-----Foi presente, para conhecimento, *email* da Câmara Municipal do Fundão, com registo de entrada n.º 7159, de 06/07/2017, relativo ao comunicado Municípios do antigo sistema das Águas do Zêzere e Côa. -----

-----**11. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 2006, de 12/07/2017, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 17/07 a 21/07/2017. -----

-----**12. ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE MAÇAL DO CHÃO**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente ofício da Associação Juvenil do Maçal do Chão, com registo de entrada n.º 6815, de 27/06/2017, solicitando um apoio financeiro para a construção de arrumos, nas Piscinas da freguesia. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de 600€, à Associação Juvenil de Maçal do Chão, para realização das obras descritas.**-----

-----**13. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**-----

-----Foi presente informação interna com registo n.º 2048, de 14/07/2017, da Secção de Recursos Humanos, remetendo a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Mêda e o Município de Celorico da Beira, que visa formalizar a extensão do uso do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Mêda – CMROACM, ao Município de Celorico da Beira, bem como, determinar as regras da sua utilização e respetivas condições gerais, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Mêda e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----**14. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**14.1 ASSUNTO: OBRAS EM HABITAÇÃO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2038, de 14/07/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pelo agregado familiar identificado na presente informação, ajuda para obras na sua habitação que se encontra degradada. O orçamento apresentado é no valor de 7.921,16€ + IVA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o material para a obra identificada na informação técnica, até ao montante de 3.250,00 + IVA.**-----

-----**14.2 ASSUNTO: PEDIDO DE MATERIAIS**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2041, de 14/07/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pelo agregado familiar identificado na presente informação, auxílio com materiais, para obras na sua habitação que se encontra degradada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o agregado familiar identificado na informação técnica, através da cedência de materiais.**-----

-----**14.3 ASSUNTO: NECESSIDADE DE OBRAS NA HABITAÇÃO - Informação interna n.º 2043**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2043, de 13/07/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pelo agregado familiar identificado na presente informação, ajuda para obras na sua habitação que se encontra degradada. O orçamento apresentado é no valor de 2.418,92€ + IVA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o material para a obra identificada na informação técnica, até ao montante de 1.500,00 + IVA.**-----

-----**14.4 ASSUNTO: NECESSIDADE DE OBRAS NA HABITAÇÃO - Informação interna n.º 2040**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2040, de 13/07/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pelo agregado familiar identificado na presente informação, ajuda para obras na sua habitação que se encontra degradada. O orçamento apresentado é no valor de 2.367,08€ + IVA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o material para a obra identificada na informação técnica, até ao montante de 2.367,08€ + IVA.**-----

-----**14.5 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE FORRO EM HABITAÇÃO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2039, de 13/07/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pelo agregado familiar identificado na presente informação, ajuda para obras na sua habitação que se encontra degradada. O orçamento apresentado é no valor de 1.381,80€ + IVA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o material para a obra identificada na informação técnica, até ao montante de 1.200,00€ + IVA.**-----

-----**14.6 ASSUNTO: NECESSIDADE DE OBRASV EM HABITAÇÃO - Informação interna n.º 2042**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2042, de 14/07/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pelo agregado familiar identificado na presente informação, ajuda para obras na sua habitação que se encontra degradada. O orçamento apresentado é no valor de 2.785,50€ + IVA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o material para a obra identificada na informação técnica, até ao montante de 1.870,00€ + IVA.**-----

-----**14.7 ASSUNTO: NECESSIDADE DE OBRAS EM HABITAÇÃO - Informação interna n.º 2044**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2044, de 14/07/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pelo agregado familiar identificado na presente informação, ajuda para obras na sua habitação que se encontra degradada. O orçamento apresentado é no valor de 2.971,25€ + IVA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o material para a obra identificada na informação técnica, até ao montante de 2.000,00€ + IVA.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12:20h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei.-----

